

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 009 - FINANCEIRO
25/03/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 56.100,00(Cinquenta e Seis Mil Cem Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 323.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.04.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2058	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1540 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	6.100,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		6.100,00
	Total da Unidade R\$		6.100,00
02.09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO		
2072	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500 REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
	Total da Unidade R\$		50.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		56.100,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 56.100,00

Dotações Anuladas

02.01.000	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
2002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
	Total da Unidade R\$		50.000,00
02.04.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2058	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB		
3.3.9.0.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1540 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	6.100,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		6.100,00
	Total da Unidade R\$		6.100,00
	Valor Total Anulado R\$		56.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 25 de março de 2025

WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO
CPF: 883.540.405-34